



**PROJETO DE LEI Nº 12/2025-L,
DE 22/01/2025
AUTÓGRAFO Nº 6060/2025,
DE 09/04/2025
LEI Nº
(De autoria do Vereador Diego Gouveia da
Costa – PSB)**

***Inserir o “Viva São Roque” no Calendário
Oficial de Eventos da Estância Turística de
São Roque.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de
São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque decreta e eu
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido, no Calendário Oficial de
Eventos da Estância Turística de São Roque, o “Viva São Roque”, a ser
realizado anualmente, no mês de agosto.

Art. 2º O evento ora inserido passa a integrar
o Calendário Oficial de Eventos do Município, criado pela Lei Municipal nº
3.577, de 25 de fevereiro de 2011.

Art. 3º As despesas decorrentes com a
execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento
vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Aprovado na 10ª Sessão Ordinária, de 8 de abril de 2025.

**JULIO ANTONIO MARIANO
(JULIO MARIANO)
Presidente**

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
1º Vice-Presidente**

**LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS
(GONZAGUINHA)
2º Vice-Presidente**

**ANTÔNIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
(MARQUINHO CHULA)
1º Secretário**

**JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA DA SILVA
(WELLINTON OLIVEIRA)
2º Secretário**